

Poder Legislativo - Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR FAGNER DE SALGADÁLIA



INDICAÇÃO Nº 17/2024

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretária de Indústria e Comércio, Serviços e Turismo a reabertura do posto de atendimento do CREDIBAHIA.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o programa de Microcrédito do estado é uma iniciativa do Governo da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – Setre e da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A - DESENBÁHIA, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae e as prefeituras municipais.

Considerando a importância para os pequenos empreendedores de nosso município em conseguir capital de giro.

Considerando que existem mais de dois mil microempreendedores individuais que seriam diretamente beneficiados com o retorno do posto de atendimento.

Considerando que é um instrumento de desenvolvimento territorial, que visa ampliar a geração de emprego e renda, a partir do apoio ao trabalho desenvolvido pelos empreendedores individuais, grupos de produção, associações produtivas e cooperativas de produção que não têm acesso às vias de crédito usuais.

INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretária de Indústria e Comércio, Serviços e Turismo a reabertura do posto de atendimento do CREDIBAHIA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 9 de Fevereiro de 2024

Fagner Ramos Ferreira

Vereador e Líder do PSD